



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

### DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em / /

-----  
Presidente

**INDICO** ao Exmo. Sr. *Alexandre Augusto Ferreira*, DD. Prefeito Municipal de Franca, que envide esforços solicitando aos órgãos competentes a instalação de placa referente à perturbação do sossego e a imediata fiscalização e aplicação das penalidades previstas por Lei a fim de sanar constantes contratemplos e transtornos causados pelos municíipes que frequentam a pista de skate do bairro Santo Agostinho.

De acordo com o art. 197 do Código de Posturas do Município “É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, excessivos e evitáveis, produzidos por qualquer forma”, logo, os moradores da região já fizeram várias reclamações e solicitam providências.

Pela urgência do pedido peço a intervenção dos setores responsáveis.

Câmara Municipal, em 01 de março de 2021

**Ronaldo Carvalho  
Vereador**